

Portaria n° 001/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 20240035

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 005/2023

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE ARO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PRÓPRIOS E ALUGADOS DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

**Contrato n°.** 20240043

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 009/2023

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE.

**Contrato n°.** 20240011

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 035/2023

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**Contrato n°.** 20240024

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 038/2023

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SUTOMOTIVO.

O(a) Sr(a) ELIZA ADRIANA ZANETTI, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato N°20230175 e 20230152 entre a(o) O FUNDO DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E as empresas F M S DOS SANTOS LTDA E W.M LIRA DE OLIVEIRA LTDA-ME.

**RESOLVE:**

RUA OLAVO BILAC



*Recebido.  
Gabriely Mesquita de Andrade*

**Art. 1º** - Designar o Servidor JOEL PEDRO FICAGNA CPF nº 463.113.942-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

*Ciente: Joel Pedro Ficagna*

PLACAS - PA, 02 de janeiro de 2024.

*Eliza Adriana Zanetti*  
Secretária Mun. de Meio Ambiente  
ELIZA ADRIANA ZANETTI  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GESTOR(A) DO CONTRATO